



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201
RUA ÂNGELA SAVERGNINI S/Nº - CEP 29.725-000 - MARILÂNDIA - ES
FAX 724-1343 - TELEFONE: 724-1203

LEI Nº 327 DE 12 JUNHO DE 1998.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte **LEI** :

Art. 1º - Fica denominada **RUA MANOEL FERNANDES**, a que parte da Rua do Rosário, indo terminar na propriedade do Senhor Atílio Fabres.

Art. 2º - Fica denominada **RUA LORENÇO MIGUEL DA SILVA**, a que parte da Rua Manoel Fernandes, indo terminar na propriedade da Família Catelan.

Art. 3º - Fica denominada **RUA JOÃO CAMPOS DALL'ORTO**, a que parte da Rodovia Antônio Camata, indo terminar na Rua Vitório Lorenzoni.

Art. 4º - Fica denominada **RUA ERNESTO PERTEL**, a que fica localizada paralelas as Ruas Quintano Bonadiman e Hermínio Valles.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilândia, em 12 de junho de 1998.


JOSÉ CARLOS MILANEZI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201
RUA ÂNGELA SAVERGNINI S/Nº - CEP 29.725-000 - MARILÂNDIA - ES
FAX 724-1343 - TELEFONE: 724-1203

Registrado na SEMAD.
da P.M.M. Em,
12/06/98.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' followed by a horizontal line.

Secretário da SEMAD.